

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 51 3429-1371 – 51 99721-6125 Vivo – What's 51

981542723 Tim

CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTSAL PRATA/2023 CATEGORIA - PRINCIPAL

A Diretoria da Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal), no uso de suas atribuições e com amparo nos dispositivos legais e vigentes, bem como na vontade unanime expressa pelos presentes no Congresso Técnico da Competição:

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar mediante sorteio a formação de 03 (tres) chaves 1 com 4 (quatro) e (2) duas com 5 equipes, para a disputa do Campeonato Municipal Prata de Futsal/2023, na Categoria "**PRINCIPAL**" com as Agremiações que seguem:

CHAVE "A": LEALDADE FC – REAL AVORADA – RESENHA FC – SANTOS FUTSAL – SABOTAGEM FC

CHAVE "B": BOCA JRS – CATÓLICA POA – ILUDIDOS FC – PAQUETÁ FC

CHAVE "D": ATLÉTICO SPORTING - JK – NEWCASTLE – UFRGS – MOKA FC

Art. 02º - Deliberar que a 1ª (primeira) fase da competição, as equipes jogarão entre si dentro de sua chave, em jogo único, classificando os 02 (dois) primeiros da chave com 4 equipes e os 3 primeiros das chaves com 5 equipes (A e D) em caso de empate segue os critérios conforme Art. 24 deste regulamento) a 2ª fase é **Matas, Semi e Final** tudo em jogo único (conforme especificado abaixo):

MATA – MATA

1º "A" x 2º MELHOR 3º JOGO 1

1º "B" x 1º MELHOR 3º JOGO 2

1º "C" x 2º "A" JOGO 3

2º "B" x 2º "C" JOGO 4

SEMI-FINAL

VC JG 1 X VC JG 4

VC JG 2 X VC JG 3

FINAL

VC X VC

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 51 3429-1371 – 51 99721-6125 Vivo – What's 51
981542723 Tim CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

Art. 03º - Determinar que não haverá decisão de 3º lugar, será declarado o 3º colocado a equipe de melhor Campanha em pontos entre os 4 finalistas, em caso de empate será definido pelo critério DISCIPLINA.

Art. 04º - Homologar a abolição do ÚLTIMO minuto cronometrado de cada tempo as partidas serão de 40 minutos corridos divididos em dois tempos de 20 minutos.

Art. 05º - Ao final de cada fase serão zerados os cartões Amarelos recebidos pelos Atletas e Membros de Comissão Técnica, caso haja o recebimento do 2º cartão Amarelo no último jogo da fase classificatória, o infrator deverá cumprir a punição automática regulamentar, na fase seguinte.

- **02 Cartões amarelos = 01 Jogo de punição**
- **Cartão vermelho = 01 Jogo de punição (ou mais conforme relato em súmula)**

Art. 06º - Marcar o início da Competição para o dia 30/05/2023.

Art. 07º - Determinar obrigatório o uso de caneleiras na competição.

Art. 08º - Determinar obrigatório o uso de coletes no banco de reservas.

Art. 09º - Determinar que as equipes deverão apresentar uma bola em condições de jogo, sendo usada na partida somente a bola da categoria.

Art. 10º - Determinar que a equipe que não apresentar bola em condições nos dias de seus jogos, pagará multa de R\$ 30,00 (trinta), que deverá ser paga antes do seu próximo jogo.

Art. 11º - Determinar que a equipe que não apresentar colete nos dias de seus jogos, pagará multa de R\$ 30,00 (trinta), que deverá ser paga antes do seu próximo jogo.

Art. 12º - Determinar que a equipe que não apresentar comissão técnica no dia dos jogos pagará multa no valor de R\$ 30,00 (trinta) que deverá ser paga antes do seu próximo jogo.

Art. 13º - Determinar que as inscrições de atletas sejam encerradas antes da última rodada de cada equipe, da primeira Fase da Competição.

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 51 3429-1371 – 51 99721-6125 Vivo – What's 51
981542723 Tim CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

Art. 14º - Determinar que o número de inscrições por equipe é de 18 (dezoito) atletas e será obrigatório o atleta inscrito a jogar pelo menos um (01) jogo na fase classificatória para poder jogar a próxima fase, o uso de atleta irregular será penalizado conforme previsto no Regulamento da competição e Regulamento Geral.

Atletas que estão cumprindo punição podem entrar em qualquer fase da competição desde que esteja devidamente inscrito e que sua punição não seja inferior ao número de jogos da 1ª fase.

Para a comissão técnica poderão ser inscritos até 04 (quatro) membros, sem data limite para a inscrição.

Art.15º - Não será permitido atleta Federado pela Federação e Liga Gaúcha na categoria Adulto de 2022/23 nas séries Bronze, Prata ou Ouro, também não será permitido atletas que jogaram nossos Campeonatos Aberto, Municipal Prata (salvo equipes que foram rebaixadas na série Prata), Municipal Ouro de 2022/23.
Obs: foi liberado 1 (um) atleta que jogou nosso Municipal Ouro 2022 por equipe.

Art.16º - Determinar que a equipe que usar atleta irregular, terá os pontos que por ventura ganhou revertidos para seu adversário, permanecendo todas as ocorrências do jogo inalterados, caso não tenha sido vencedora do jogo a equipe perderá 03 (três) pontos na classificação geral e o atleta irregular será excluído da competição podendo sofrer outras penalidades a critério do JDD.

Art.17º - Determinar que a equipe que aplicar WO na competição deverá pagar multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), caso esteja empatada com outra equipe na disputa de vaga, perderá automaticamente a vaga a próxima fase, nos critérios determinados no Regulamento.

Art.18º - Determinar que após a entrega da tabela e regulamento, não haverá troca de datas e horários, salvo se houver comum acordo entre as equipes com ofício enviado para a Liga em até 72hs antes da partida, efetuando assim o pagamento da taxa de transferência no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) pela equipe interessada.

Art.19º - **Determinar que a LIGA poderá mudar datas, horários e local, sempre que houver necessidade pois depende de cedência dos ginásios públicos e particulares, para a realização da competição.**

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 51 3429-1371 – 51 99721-6125 Vivo – What's 51
981542723 Tim CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

Art.20º -Determinar que seja cumprido o Art. 5.6 do Regulamento Geral para os Campeonatos de Futsal da Liga 2022 (**Havendo semelhança na cor dos fardamentos das equipes disputantes o jogo, a equipe colocada a esquerda da tabela de jogos (mandante) deverá trocar o fardamento no tempo máximo de 15 (quinze) minutos. Não ocorrendo a troca dentro do prazo estabelecido, o clube faltoso será declarado perdedor do jogo marcando-se para seu adversário uma vitória pelo placar de (1 x 0). Salvo se houver acordo entre as duas equipes para que o adversário troque o fardamento.**

Art.21º Determinar que a Diretoria da Liga, poderá punir os atletas por até 4 (quatro) jogos sendo 01 jogo Automático mais 03 jogos de punição conforme o relatório do Arbitro, sem julgamento da Junta Disciplinar Desportiva, conforme Regulamento Geral. O prazo para a defesa de qualquer punição é de até 48 horas após receber a Nota Oficial.

Art.22º - Determinar que na referida competição seja cumprido os Arts. 7.3 e 7.4 do Regulamento Geral para os campeonatos de futsal/2022 da Entidade:

- 7.3 - O atleta ou integrante da Comissão Técnica de equipe disputante dos Campeonatos que for considerado culpado de FALTA GRAVE COM RELAÇÃO À DISCIPLINA, terá sua condição de jogo, SUMARIAMENTE CASSADA pela Diretoria da Liga Canoense de Futsal, até seu julgamento pelo Tribunal de Justiça Desportiva.
- 7.4 - A equipe, atleta ou integrante de comissão técnica e torcida em geral da mesma que se envolver em tumulto generalizado ou briga dentro ou fora nos locais dos jogos, durante a realização da partida será ELIMINADA DA COMPETIÇÃO, não cabendo recurso neste caso, e fica suspenso por até dois (2) anos de participar das competições organizadas pela LCFS.

Art. 23º - Homologar a abolição da prorrogação de jogo nas situações de empate entre dois Clubes para decisão de classificação na Competição e determinar que logo após o término do tempo regulamentar da referida partida, o vencedor seja apurado na fórmula de cobrança de 03 (três) penalidades máximas regulamentares.

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 51 3429-1371 – 51 99721-6125 Vivo – What's 51
981542723 Tim CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

Art.24º - Determinar que seja cumprido o Art. 6º Item 6.3 do Regulamento Geral para os Campeonatos de Futsal: Em caso de empate em pontos entre duas ou mais equipes, a ordem de classificação será definida pela aplicação dos seguintes critérios de desempate, aplicados pela ordem, sucessivamente:

- a) – maior número de pontos;
- b) - maior número de vitórias;
- c) – resultado do confronto direto (entre duas equipes);
- d) – menor número de gols sofridos;
- e) – maior número de gols marcados;
- f) – disciplina
 - 1º: menor número de cartões vermelhos;
 - 2º: menor número de cartões amarelos
 - 3º: menor número de faltas)
- g) – saldo de gols
- h) – sorteio.

Art.25º - A Liga Canoense de Futebol de Salão fica isenta de qualquer dano físico, moral ou pessoal de todos Atletas e comissão técnica, inscritos na competição.

Art.26º - Determinar que em caso de agressão física a árbitros, dirigentes, atletas ou ao evento a punição será de 1 (um) à 5 (cinco) anos, sem direito a recurso, caso queiram apresentar defesa ao JDD, os interessados terão que pagar uma taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e enviar ofício a LCFS no prazo de 24 hs.

Os recursos serão analisados pela Diretoria da LCFS e todos os custos que por ventura venham ter, serão de responsabilidade da equipe solicitante.

Art.27º - Determinar que a equipe que confirmar sua equipe e posteriormente desistir ou abandonar a competição **terá que pagar a taxa de inscrição integral**, caso venha a ficar com débito a equipe e todos seus integrantes terão seu nome incluído na **CODESINOS** e não poderão atuar em outro campeonato da LIGA e nem de Campeonatos na Região Metropolitana e Vale dos Sinos que são filiados a Codesinos, enquanto não saldarem seus débitos.

Art.28º -Determinar que as 04 equipes finalistas passarão para a série Prata.

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200
FONE: 51 3429-1371 – 51 99721-6125 Vivo – What's 51 981542723 Tim
CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

Art.29º -Premiação:

- 1º Lugar: Troféu + medalhas + *1.000,00 + uma bola
- 2º Lugar: Troféu + medalhas + 700,00 em produtos Flasch
- 3º Lugar: Troféu + medalhas + 300,00 em produtos Flasch
- Disciplina: Troféu
- Goleiro: Troféu
- Goleador: Troféu
- Destaque: Troféu

PS: * A equipe vencedora terá o prazo máximo de 30 dias para entrar em contato com a empresa de material esportivo para acertar a fórmula de entrega e confecção.

Art.30º - Determinar que qualquer equipe, atletas, comissão técnica ou dirigente, participante da competição, que venha a denegrir a Entidade nos meios de comunicação, serão alvo de processo jurídico e eliminada da competição, não cabendo recurso.

Art.31º - Todas as definições deste Regulamento foram discutidas e aprovadas em congresso técnico do dia 15/05/2023, com os representantes das equipes presentes, conforme lista de presença das equipes assinada pelos mesmos.

Art.32º- Toda e qualquer mídia e divulgação de fotos dos jogos, os direitos autorais são de propriedade da LCFS e de seu prestador de serviço, conforme lei 9610 /1998.

Art.33º - Os casos omissos neste regulamento serão definidos pelo Regulamento Geral das Competições, Diretoria da LIGA, baseado no regulamento da FGFS, JDD e TJD.

C U M P R A – S E

C O M U N I Q U E – S E

Canoas, 22 de Maio de 2023



Regina Wons
Presidente